



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

CONCORRÊNCIA

4/2021

Nº Processo: 159/2021

Data Processo: 01/06/2021

ATA 1/2021

REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1.227, DE 25/05/2021, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 08H30MIN, PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME: MAICON ZATORSKI, CNPJ: 36.376.542/0001-00 E FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA, CNPJ: 18.665.705/0001-93. APÓS VISTADA E CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONSIDEROU-SE QUE: A PROPONENTE MAICON ZATORSKI FOI INABILITADA TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL, NEM A DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES. BEM COMO, O CNAE DA EMPRESA NÃO É COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, TENDO VEDAÇÃO EXPRESSA AO "ALUGUEL DE LOCAIS PARA VELÓRIOS", CONSULTADO JUNTO AO CONCLA (IBGE). A PROPONENTE FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA FOI INABILITADA, TENDO EM VISTA QUE APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL EM DESCONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL, NÃO CONSTA O REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E NÃO APRESENTOU O TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO. OS BALANÇOS FORAM VERIFICADOS PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO, SENHOR AFONSO WASMANN NETO. TENDO EM VISTA QUE AS DUAS EMPRESAS ENCONTRAM-SE INABILITADAS, CONCEDE-SE PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE, CONFORME ARTIGO 48 PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. NADA MAIS A RELATAR ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO
SECRETARIO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA
MEMBRO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
MEMBRO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAYARA ESTEFANY BRUM DA SILVA CORDEIRO
(MAICON ZATORSKI)

ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA
(FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME)